

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5863604), Despacho CCONF/COFIN (5874573), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (5884768), do Processo 00087.000080/2022-12, registra que os preços do Contrato nº 31/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do período entre maio/2023 e maio/2024, no percentual de 3,93%, passando o preço total da contratação de R\$ 5.612.081,87 (cinco milhões, seiscentos e doze mil oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5.826.019,98 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil dezenove reais e noventa e oito centavos), a partir de 26 de maio de 2024.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 5.826.019,98 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil dezenove reais e noventa e oito centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTDE | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|------|-------------------|
| 1 | Locação de veículos - Região Centro-Oeste | SERVIÇO | 1 | 2.409.048,56 |
| 2 | Locação de veículos - Acre | SERVIÇO | 1 | 1.047.223,92 |
| 3 | Locação de veículos - Amazonas | SERVIÇO | 1 | 2.369.747,50 |

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 22/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5908437** e o código CRC **271C9C21** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000080/2022-12

SEI nº 5908437